

**From:** [Nuno Araujo](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Contriburo para a Consulta pública nº 82 - RT/2020/176  
**Date:** 16 de janeiro de 2020 15:52:22

---

Exm<sup>os</sup> Senhores

Relativamente á consulta pública nº 82 sobre a nova legislação do autoconsumo, apenas acho que a alteração proposta a nível do net metering fica muito aquém do que é feito já em outros países europeus.

No caso de Autoconsumo individual sem venda do excedente, e, com o objectivo de incentivar a produção de energia eléctrica de fontes renováveis por parte de particulares, não faz sentido que o cálculo do saldo seja quarti-horário porque não há grande vantagem para o que acontece hoje em dia.

Seria de facto um verdadeiro incentivo se a energia injectada na rede durante o dia pudesse ser descontada áquela que é comsomida durante o resto do dia e á noite. Por isso em vez do saldo quarti-horário, deveria ser um saldo diário.

Porque razão há-de Portugal ficar outra vez para trás na legislação? proteger os lucros das comercializadoras?

Cumprimentos

Nuno Araújo  
<dados pessoais omitidos>